

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

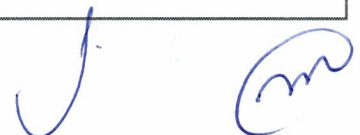
E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/02/2019 à 28/02/2019**, conforme segue:

FEVEREIRO/2019

Período	Fiscal	Telefone
02/02/2019	Carlos H. R. de Oliveira Leonardo Urbano Mota	(65) 99281-1209 (65) 99628-5477
03/02/2019	Carlos H. R. de Oliveira Leonardo Urbano Mota	(65) 99281-1209 (65) 99628-5477
09/02/2019	Wesley da Costa Souto Leonardo Urbano Mota	(65) 99957-7987 (65) 99628-5477
10/02/2019	Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477
16/02/2019	Wesley da Costa Souto Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99957-7987 (65) 99281-1209
17/02/2019	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
23/02/2019	Wesley da Costa Souto Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99957-7987 (65) 99281-1209



24/02/2019	Wesley da Costa Souto Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99957-7987 (65) 99281-1209
------------	---	------------------------------------

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


MARCIO ROGERIO ALBIERI

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.